



*Distribuir às
M. Deputados.
Do Conselho
ao Governo.
10/09/2014*

*Recebe
pelo instrumento
que decorre do
deboite
11/09/2014*

Proposta de Alteração

Proposta de Decreto Legislativo Regional 036/X/2014 – Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional nº7/2008/A, de 24 de Março, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs 17/2009/A de 14 de Outubro, 7/2011/A de 22 de Março, 2/2014/A de 29 de Janeiro, que estabelece o regime do setor público empresarial da Região Autónoma dos Açores

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração:

“Artigo 1º

Objeto

(...)

“Artigo 20º

(...)

1. (...);
2. (...);
3. (...);
4. (...);
5. (...);
6. (...);

7. O regime fixado nos números 3 e 4 tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas especiais ou excecionais em contrário, não podendo ser afastado ou modificado pelas mesmas, com exceção das normas estabelecidas em contratos coletivos de trabalho.”

O Deputado,

Aníbal C. Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2589	Proc. n.º 102
Data: 01/09/10	N.º 36/X